

EURO-LETTER

A *Euro-letter* é publicada pela **ILGA-Europa** – a estrutura regional europeia da Associação Internacional Lésbica e Gay, com o apoio da Comunidade Europeia – A União Europeia contra a Discriminação.

Editor: Juris Lavrikovs

Para nos contactar: euroletter@ilga-europe.org

Para receber a *Euro-Letter* [em inglês]: Basta enviar uma mensagem sem conteúdo para euroletter-subscribe@yahogroups.com

Números anteriores: Todas as *Euro-Letter* em inglês, bem como as traduções em alemão e português a partir do n.º 76 (Janeiro de 2000), e em grego a partir do n.º 127 (Janeiro de 2006), estão disponíveis, em formato *pdf*, no nosso *website*, www.ilga-europe.org/europe/publications/euro_letter

A ILGA-Europa agradece:

- à **Frente de Libertação Lésbica e Gay** as traduções alemãs da Euro-Letter, que estão igualmente disponíveis no *website* da organização: www.lglf.de;
- a **Miguel Freitas** – pelas traduções para português
- a **Pantelis Ravidas** – pelas traduções para o grego

A informação contida nesta publicação não reflecte necessariamente a posição ou opiniões da Comissão Europeia.



2007 — Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos

Nesta edição:

ILGA-Europa:

- Começou o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para todos!
- Actualização sobre a Agência dos Direitos Fundamentais

Europa:

- Relatório anual sobre Igualdade e Não-Discriminação 2006, da Comissão, foi publicado
- Faça ouvir a sua voz na união europeia – Um guia destinado a ONG, em 8 línguas

Famílias de pessoas do mesmo sexo:

- Suíça reconhece as primeiras uniões registadas de gays e lésbicas

Emprego, bens e serviços:

- Gay checo alcança vitória num importante caso sobre discriminação
- Reino Unido: Proposta de revogação da legislação relativa aos direitos dos homossexuais foi rejeitada

Liberdade de reunião:

- Acção de formação da ILGA-Europa sobre a utilização do vídeo na monitorização das Marchas do Orgulho
- Polónia: Proibição da Marcha do Orgulho será apreciada em Estrasburgo
- Rússia: Activistas levam autoridades municipais moscovitas a tribunal por causa da proibição da Marcha do Orgulho

Transsexualidade:

- Grupos transsexuais europeus unem-se

Breves:

- Pedido de informações relacionadas com a ocorrência de comportamentos fundados no ódio/violentos
- Convite à inscrição de participantes: Instrumentos de formação por intermédio de pares nos domínios da discriminação fundada no género e da homofobia em ambientes juvenis
- Projecto Mundial LGBT – Convite à participação de autores europeus

ILGA-EUROPA:

Começou o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para todos!

Por Evelyne Paradis

Após meses de preparativos e de discussão, o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades começou finalmente. O Ano será oficialmente lançado na Cimeira para a Igualdade de Berlim, nos dias 30-31 de Janeiro, onde deverão participar mais de 400 pessoas, incluindo cerca de 30 ministros, organismos nacionais de promoção da igualdade, ONG e representantes dos grupos vítimas de discriminação.

Na Cimeira, a ILGA-Europa será representada por um grupo de pelo menos 10 representantes da sua equipa e direcção, bem como de organizações que a integram. Uma das mensagens principais de Berlim será a necessidade de estender a protecção contra a discriminação fundada na orientação sexual à protecção social (incluindo a segurança social e o acesso à saúde), benefícios sociais, educação e acesso a bens e serviços, incluindo a habitação.

Manter o ímpeto durante o Ano... As organizações LGBT têm estado muito activas em toda a UE no decurso da fase de preparação do Ano. Elas tomaram parte nas consultas realizadas pelos organismos nacionais de promoção da igualdade com vista a apresentar as suas ideias quanto às prioridades e a propor actividades relacionadas com a orientação sexual para o Ano.

O envolvimento activo das organizações LGBT deu resultados, pois todos os Estados-Membros incluíram as questões relativas a LGBT no seu plano nacional de acção para o Ano 2007. Mas isto é apenas o início... Estes planos nacionais de acção só serão efectivos e significativos se as organizações LGBT e outras ONG mantiveram este ímpeto e se continuarem envolvidas nas actividades a desenvolver ao longo do Ano.

A importância do envolvimento das ONG e da sociedade civil a nível nacional é a mensagem que a ILGA-Europa irá reiterar perante a Comissão e os Estados-Membros ao longo do Ano. Irá insistir igualmente na necessidade de dar visibilidade às pessoas LGBT e de desafiar a sua invisibilidade e exclusão na sociedade através do seu envolvimento em acções e no processo de tomada de decisões ao nível nacional e europeu.

Queremos ter notícias vossas... Nos próximos meses iremos incluir na *Euroletter* pequenos artigos das organizações que integram a ILGA-Europa sobre o que está a acontecer nos seus respectivos países no tocante às questões LGBT no contexto deste Ano Europeu.

Vamos aproveitar a oportunidade que nos é dada por este Ano Europeu para fortalecer os direitos LGBT na Europa!

Para quaisquer questões e comentários sobre o Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades, ou sobre as acções desenvolvidas pela ILGA-Europa, contacte, por favor Evelyne Paradis: evelyne@ilga-europe.org.

Website oficial do Ano 2007: http://ec.europa.eu/employment_social/eyeq/index.cfm?cat_id=SPLASH.

Secção do website da ILGA-Europa relativa ao Ano 2007: http://www.ilga-europe.org/europe/campaigns_projects/2007_european_year_of_equal_opportunities.

Actualização sobre a Agência dos Direitos Fundamentais

Por Christine Loudes

Na última reunião do Conselho, em Dezembro de 2006, os Estados-Membros chegaram a acordo relativamente à Agência dos Direitos Fundamentais. O texto ainda não está disponível devido à necessidade de ser traduzido e a outros acertos técnicos. De acordo com a informação recebida da Comissão, será aprovado oficialmente no dia 14 de Fevereiro de 2007, e será publicado pouco depois. A Agência deverá começar a funcionar no dia 1 de Março de 2007. Entretanto, a Agência continuará a trabalhar com a direcção do Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia (EUMC).

De acordo com a informação recebida da Direcção de Justiça, Liberdade e Segurança (DG JLS), a relação com as organizações não governamentais (ONG) será assegurada através de uma Plataforma de Direitos Fundamentais. Este mecanismo será concebido primordialmente como um organismo destinado à troca de informação e deverá estar disponível a todas as partes interessadas. Contudo, não é ainda clara a forma como irá funcionar em concreto.

A ILGA-Europa solicitou uma reunião com a DG JLS para discutir a cooperação e inclusão das questões relativas a LGBT no trabalho da Agência dos Direitos Fundamentais. Se pretender mais informações sobre esta questão, contacte, por favor, Christine Loudes: christine@ilga-europe.org.

EUROPA:

Relatório anual sobre Igualdade e Não-Discriminação 2006, da Comissão, foi publicado

Fonte: Comissão Europeia

O Relatório anual sobre Igualdade e Não-Discriminação 2006, da Direcção-Geral de Emprego e Assuntos Sociais, foi publicado.

A parte 1 do relatório sintetiza os desenvolvimentos da legislação anti-discriminação e apresenta a situação actual em cada um dos 25 Estados-Membros. Analisa como os direitos individuais à igualdade de tratamento estabelecidos na legislação da UE podem ser protegidos e aplicados. Nesta parte explicam-se ainda alguns dos conceitos-chave da legislação e incluem-se estudos de casos que revelam como tais conceitos são aplicados na prática.

A parte 2 do relatório define os principais objectivos do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos, explica o que vai acontecer e quando, e interroga vários intervenientes centrais da luta contra a discriminação sobre as suas esperanças e expectativas para o Ano Europeu — bem como sobre a forma como tencionam participar.

O relatório está disponível no seguinte endereço: http://web20.s112.typo3server.com/fileadmin/pdfs/Reports/Annual_Reports_2006/annualrep06_en.pdf.

Faça ouvir a sua voz na união europeia – Um guia destinado a ONG em 8 línguas

Fonte: Grupo de Contacto da Sociedade Civil da União Europeia

O Grupo de Contacto da Sociedade Civil tem a honra de comunicar a publicação de um manual de formação «Faça ouvir a sua voz na união europeia – Um guia destinado às ONG».

O manual de formação foi elaborado para ajudar as ONG e os activistas que começam agora a definir uma estratégia europeia. Ele contém informações talhadas à medida sobre as instituições comunitárias e sobre o modo de funcionamento das ONG europeias, fornecendo igualmente conselhos sobre a actividade de *lobbying*, sendo ilustrado com exemplos de campanhas realizadas ao nível europeu. O manual de formação não tem a pretensão de ser exaustivo; trata-se, antes, de apresentar uma primeira visão sobre o labirinto da UE e sobre o modo como nele nos podemos orientar. A fim de preparar da melhor forma possível as etapas subsequentes da vossa estratégia, ele contém ligações e contactos mais específicos em função do vosso domínio de intervenção cívica.

Pode descarregá-lo em inglês, francês, alemão, húngaro, letão (em breve), polaco (em breve), português (em breve) e em esloveno em: http://act4europe.horus.be/code/EN/actions.asp?id_events=120.

FAMÍLIAS DE PESSOAS DO MESMO SEXO:

Suíça reconhece as primeiras uniões registadas de gays e lésbicas

Fonte: Comunicado de imprensa da Pink Cross e LOS, 6 de Janeiro de 2007

No dia 2 de Janeiro, os primeiros casais de gays e lésbicas começaram a registar oficialmente as suas relações de acordo com a nova lei sobre uniões civis que garante essencialmente os mesmos direitos e responsabilidades que decorrem do casamento civil.

As duas organizações de promoção dos direitos dos homossexuais nacionais, PINK CROSS e LOS, bem como a FELS, a organização dos pais e amigos de gays e lésbicas, comemoram e congratulam-se pelo facto de saberem que muitas das dificuldades que os casais de pessoas do mesmo sexo enfrentavam poderão agora ser resolvidas graças a este novo instituto jurídico.

Mesmo para os gays e lésbicas que não desejam constituir uma união, a nova lei representa um passo em frente, já que a homossexualidade já não pode ser desprezada como um «assunto privado» – esta lei confere finalmente, aos homossexuais, um lugar reconhecido na sociedade suíça; por outras palavras, os gays e as lésbicas tornaram-se finalmente cidadãos plenos e iguais.

Desde 1994 que o caminho para o pleno reconhecimento foi longo, mas agora, militantes e organizações podem colher os frutos de mais de 10 anos de esforços. E o que é mais importante, trata-se da primeira vez na história que uma lei reconhecendo os casais de pessoa do mesmo sexo foi igualmente apoiada pela população de todo o país através do voto; esta histórica vitória do SIM, ocorrida em 5 de Junho de 2005, significa que os gays e lésbicas suíços já não terão de se sentir como cidadãos de segunda categoria, no que respeita à sua vida enquanto casais de pessoas do mesmo sexo.

A entrada em vigor desta lei federal constitui um forte exemplo para os vizinhos da Suíça: Itália, Áustria ou Liechtenstein, com quem a Suíça partilha, entre outras coisas, duas das suas línguas nacionais oficiais, e que ainda não têm este tipo de legislação.

Mesmo foram da Europa, a entrada desta lei constitui um sinal palpável de que o reconhecimento dos direitos dos casais de pessoas do mesmo sexo está a tornar-se a norma nos países democráticos, que fundam as suas instituições no domínio do direito e nos princípios da igualdade e da não discriminação.

EMPREGO, BENS E SERVIÇOS:

Gay checo alcança vitória num importante caso sobre discriminação

Fonte: Pink News, <http://www.pinknews.co.uk/news/articles/2005-3497.html>, 16 de Janeiro de 2007

No que constitui mais um sinal positivo de mudança nos novos Estados-Membros da UE, um homem homossexual obteve uma indemnização depois de lhe ter sido recusado um emprego como massagista devido à sua sexualidade.

De acordo com a AFP, Lech Sydor, um cidadão checo de 43 anos de idade, irá receber uma indemnização de 70 000 coroas (£ 1 660)¹ e um pedido de desculpas pela forma como foi tratado. A decisão é a primeira em que um tribunal checo apreciou uma questão relacionada com a discriminação fundada na orientação sexual no domínio do emprego.

O Sr. Sydor recebeu uma proposta para trabalhar como massagista num centro de saúde, mas quando o responsável do centro descobriu que ele era homossexual recusou-se a contratá-lo. Em tribunal, a direcção do centro afirmou que tinham encontrado um candidato melhor qualificado para o emprego. O grupo de defesa dos direitos dos homossexuais Gay Iniciativa congratulou-se com a decisão, que surge após a campanha bem sucedida do ano passado tendo em vista a criação, na República Checa, do registo das uniões de casais de gays e lésbicas.

O activista homossexual Jiri Hromada, referindo-se à decisão, afirmou à AFP: «Esta é a primeira vez que neste país um tribunal reconheceu a existência de discriminação fundada nas preferências sexuais. Trata-se de um precedente. Esperamos que ele encoraje outros a não terem receio de desencadear acções deste género».

Reino Unido: Proposta de revogação da legislação relativa aos direitos dos homossexuais foi rejeitada

Fonte: BBC, http://news.bbc.co.uk/2/hi/uk_news/politics/6243323.stm, 10 de Janeiro de 2007

O novo regulamento que proíbe as empresas de discriminar os homossexuais foi ratificado pela Câmara dos Lordes. Uma proposta que visava a sua revogação, apresentada por Lorde Morrow, do Partido Democrático Unionista, foi rejeitada por uma margem de três para um. Segundo ele, a legislação em causa obrigava as pessoas a optarem entre a obediência a Deus e a obediência ao Estado. Mas o Ministro para a Irlanda do Norte, Lorde Rooker, afirmou que seria «profundamente errado» promover os direitos de um grupo acima dos direitos de outro grupo.

¹ Cerca de € 2 500 (N. T.)

A iniciativa de Lorde Morrow com vista a revogar o regulamento aprovado pelo Governo, que é aplicável na Irlanda do Norte desde 1 de Janeiro e deverá aplicar-se em todo o Reino Unido a partir de Abril, foi rejeitada por 199 votos contra e 68 a favor. O Regulamento sobre a Discriminação fundada na Orientação Sexual foi criticado por alguns grupos religiosos, que afirmam que as pessoas não poderão agir de acordo com os ensinamentos da sua Fé.

Centenas de cristãos manifestaram no exterior do Parlamento, mas os grupos de defesa dos direitos dos homossexuais afirmam que nenhum dos principais grupos religiosos apoiou os protestos. Os críticos da nova legislação afirmam que o novo regulamento irá impedir os hotéis de recusarem alojamento aos casais homossexuais, e os grupos religiosos seriam obrigados a arrendar espaços para as bodas dos «casamentos gays». Eles afirmam que um tipógrafo cristão, judeu ou muçulmano poderia ser obrigado a imprimir folhetos para uma discoteca gay, ou que um professor teria de violar a lei se quisesse apresentar o casamento heterossexual como superior às uniões civis gays. Os Pares conservadores foram autorizados a votar livremente, mas os liberais democratas apoiaram o Governo, cujos apoiantes trabalhistas foram obrigados a assistir à sessão parlamentar e a votar.

Os apoiantes do novo regulamento afirmam que ele se limita a alargar às pessoas homossexuais os mesmos direitos que têm sido assegurados às pessoas de diferentes congregações religiosas desde 1998. Uma queixa apresentada em Tribunal contra o novo regulamento, apresentada pelo *Christian Institute*, será apreciada pelo *High Court* em Março.

LIBERDADE DE REUNIÃO:

Acção de formação da ILGA-Europa sobre a utilização do vídeo na monitorização das Marchas do Orgulho

Pela ILGA-Europa

Convidamos todas as organizações que integram a ILGA-Europa a participar numa acção de desenvolvimento de competências que irá ter lugar na Roménia, nos dias 18 a 20 de Abril de 2007. Serão realizados simultaneamente dois seminários sobre a utilização do vídeo na monitorização das Marchas do Orgulho e na documentação das violações dos direitos humanos.

A acção de formação sobre a **utilização do vídeo na monitorização das Marchas do Orgulho** é organizada pela *Witness* e pela ILGA-Europa e proporcionará aos participantes conhecimentos na utilização da documentação vídeo para efeitos de desenvolvimento da actividade de promoção e defesa de direitos. A acção de formação destina-se aos activistas LGBT que estão a planear a monitorização das Marchas do Orgulho através da utilização da tecnologia vídeo em locais potencialmente hostis. Parte das imagens será utilizada na edição de um vídeo que a ILGA-Europa irá produzir e apresentar a instituições internacionais com vista a demonstrar as violações da liberdade de reunião na Europa. A acção de formação terá como tema central este objectivo e será de natureza essencialmente prática, com utilização do vídeo durante os exercícios. Activistas oriundos de países onde ocorreram problemas com as Marchas de Orgulho ou que estão a pensar organizar as suas primeiras marchas são convidados a inscreverem-se nesta acção de formação.

A acção de formação avançada sobre **documentação de violações dos direitos humanos** é dirigida a participantes que tenham alguma experiência mas pretendam aprofundar os seus conhecimentos nesta matéria. Juntamente com peritos externos, os participantes terão a oportunidade de melhorar as suas capacidades no tocante ao desenvolvimento de instrumentos para a documentação das violações dos direitos humanos, preparação subsequente de relatórios para efeitos de defesa dos direitos humanos, recolha de dados em bruto, apuramento de factos, organização da dados e análise de dados. O seminário terá uma orientação prática.

A ILGA-Europa poderá assegurar a concessão de bolsas destinadas a cobrir as despesas com viagens, alojamento e refeições até ao máximo de 30 participantes. Os participantes deverão chegar no dia 17 de Abril e partir no dia 20 de Abril à tarde ou no dia 21.

Se estiver interessado em participar nos seminários, preencha, por favor, o formulário de inscrição (disponível no nosso *website*) e envie-o a Marco Perolini (marco@ilga-europe.org). Por favor, dirija os seus pedidos de informação a Maxim Anmeghichean (maxim@ilga-europe.org; documentação das violações dos direitos humanos) ou Christine Loudes (christine@ilga-europe.org; utilização do vídeo para monitorização das marchas do orgulho).

Polónia: Proibição da Marcha do Orgulho será apreciada em Estrasburgo

Fonte: Comunicado de imprensa da Helsinki Foundation for Human Rights polaca, 10 de Janeiro de 2007

No dia 20 de Dezembro de 2006, a *Helsinki Foundation for Human Rights* (doravante "HFHR") foi informada que Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH) proferiu uma decisão em que considerou admissível o caso *Tomasz B¹czkowski e outros contra a Polónia* (decisão tornada pública no dia 5 de Dezembro de 2006). O caso diz respeito à proibição da realização da Parada Pela Igualdade de 2005, em Varsóvia, por parte do antigo presidente da Câmara de Varsóvia.

A decisão significa que após um exame preliminar do caso, o TEDH considerou que o caso suscitava importantes questões legais e factuais; o caso será agora analisado, quanto ao mérito, pelo TEDH. Isto significa que o TEDH ainda não considerou a queixa como irrelevante ou manifestamente sem fundamento, e que não existem outras razões que justifiquem a sua inadmissibilidade (em especial, que a queixa não foi apresentada para além do prazo de seis meses sobre a decisão final proferida pelas autoridades municipais). Em termos práticos, a decisão quanto à admissibilidade significa que o caso será agora apreciado quanto ao respectivo mérito pelo TEDH e que irá ser objecto de uma decisão por parte do Tribunal. Nesta altura, no entanto, não é possível pronunciarmo-nos sobre a decisão final. O acórdão do Tribunal deverá ser conhecido em meados de 2007.

O caso da Parada Pela Igualdade foi amplamente noticiado pelos *media*. No dia 10 de Maio de 2005, a Fundação para a Igualdade apresentou um pedido de autorização para a realização de uma Parada Pela Igualdade, uma manifestação destinada a promover a tolerância em relação a grupos vítimas de discriminação, em especial as minorias sexuais. De acordo com as declarações anteriores suas, o Presidente da Câmara de Varsóvia, Lech Kaczyński, recusou-se a deferir o pedido de licença para utilização da via pública (a sua decisão baseou-se nas disposições do Código da Estrada). Por causa disso, os organizadores da Parada Pela Igualdade pediram licença para organizar oito manifestações diferentes. O Presidente recusou a licença pedida para seis dessas manifestações. No dia 11 de Junho de 2005 realizou-se uma Parada Pela Igualdade não autorizada, como acto de desobediência civil. A Comissão de Apelação de Decisões das Autoridades Locais e o *Voivod*² da Mazóvia revogaram as decisões do Presidente da Câmara de Varsóvia, mas não se pronunciaram sobre se elas constituíam violações dos direitos cívicos.

Advogados da HFHR apresentaram, no Tribunal Europeu de Direitos do Homem, uma queixa, alegando que a Polónia havia violado os artigos 11.º (liberdade de reunião e de associação), 13.º (direito a uma tutela judicial efectiva) e 14.º (proibição da discriminação) da Convenção Europeia dos Direitos do Homem. A queixa foi apresentada no dia 16 de Dezembro de 2005 pela Fundação pela Igualdade e por organizadores de cinco das manifestações relacionadas com a Parada Pela Igualdade: Tomasz B¹czkowski, Robert Biedroń, Inga Kostrzewa, Krzysztof Kliszczynski oraz Tomasz Szypu'a. Os queixosos não pediram ao TEDH qualquer indemnização pelos prejuízos que sofreram, uma vez que eles conseguiram organizar uma manifestação, embora ela fosse ilegal. Com a apresentação desta queixa eles pretendem sublinhar que nenhum cidadão, num país democrático, deveria ser obrigado a recorrer a actos de desobediência civil em virtude do comportamento dos políticos.

² Autoridade *grosso modo* correspondente ao governador civil português (N. T.)

A decisão de admissibilidade agora conhecida contém informação sobre os factos do caso, as disposições da Convenção que os queixosos consideram terem sido violadas, os argumentos por eles apresentados para fundamentar a sua queixa e os argumentos avançados, em resposta, pelo Governo polaco. Não deixa de ser curioso que na parte em que se expõem os factos do caso seja feita referência a uma entrevista concedida à jornalista Ewa Siedlecka pelo antigo Presidente da Câmara de Varsóvia, durante a qual este declarou que não permitiria a realização da Parada Pela Igualdade (entrevista publicada pelo jornal diário *Gazeta Wyborcza*, de 20 de Maio de 2005). Na decisão é ainda citado um acórdão do Tribunal Constitucional polaco de 16 de Janeiro de 2006. Neste acórdão o Tribunal Constitucional declarou o artigo 65a do Código da Estrada inconstitucional. Esta decisão foi proferida na sequência de um pedido do Provedor de Justiça, onde se alegava a utilização ilegal do Código da Estrada, exemplificada pelo caso relativo à Parada Pela Igualdade.

Para mais informações: <http://cmiskp.echr.coe.int/tkp197/view.asp?action=html&documentId=812297&portal=hbkm&source=externalbydocnumber&table=F69A27FD8FB86142BF01C1166DEA398649>

Rússia: Activistas levam autoridades municipais moscovitas a tribunal por causa da proibição da Marcha do Orgulho

Fonte: MosNews, <http://www.mosnews.com/news/2007/01/19/gaypride.shtml>, 19 de Janeiro de 2007

Os organizadores da Marcha de Orgulho russa estão a ponderar a possibilidade de apresentar uma queixa junto do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem contra as autoridades municipais de Moscovo em virtude da sua recusa em autorizar a realização do evento no ano passado. A Câmara Municipal recusou a emissão de uma licença para a realização da Marcha do Orgulho no dia 27 de Maio.

Apesar da recusa, a comunidade gay russa persistiu na realização do evento, tendo sido vítima de provocações por parte de manifestantes anti-gays. A polícia deteve quase 200 participantes, muitos dos quais gays. Uma luta que deflagrou durante a marcha entre manifestantes, fundamentalistas religiosos e *skinheads* resultou num homem homossexual que foi agredido até ficar inconsciente.

A decisão de apresentar uma queixa no Tribunal Europeu segue-se à rejeição de uma acção idêntica por parte de um Tribunal Judicial de Moscovo, que rejeitou o recurso apresentado pelo grupo gay. «Tentamos oferecer ao sistema judicial russo mais uma oportunidade para revogar a decisão ilegal que proibiu a realização da Marcha do Orgulho» afirmou Nikolai Alekseev, da *GayRussia.ru*.

Antes de apresentar queixa junto do Tribunal Europeu, Alekseev afirmou que o grupo iria pedir ao Supremo Tribunal russo que apreciasse a questão. «A queixa a apresentar ao Tribunal Europeu dos Direitos do Homem está pronta e está a ser analisada por juristas», afirmou Alekseev.

TRANSSEXUALIDADE:

Grupos transsexuais europeus unem-se

Fonte: Comunicado de imprensa da *Transgender Europe – Network and Council*, 15 de Janeiro de 2007

Uma nova organização de associações de transgéneros e de transsexuais europeus, *TransGender Europe*, foi oficialmente registada junto das autoridades austríacas competentes esta semana. A iniciativa reúne 66 organizações de transsexuais de 21 países, depois de terem decidido unir-se, durante uma reunião, realizada em Viena no ano passado, do primeiro Conselho Europeu *TransGender* de sempre.

Destacada na lista de prioridades da nova organização encontra-se a promoção dos direitos humanos das pessoas transsexuais – especialmente no que tange ao reconhecimento legal do sexo em que as pessoas transsexuais vivem e do direito a não serem discriminados em todos os aspectos da sua vida; à igualdade de acesso aos cuidados de saúde e à sua aceitação social.

«Trata-se de um passo importantíssimo no sentido do reconhecimento dos direitos das pessoas transsexuais», afirma Justus Eisfeld, presidente da nova organização. «A partir de agora a *TransGender Europe* pode candidatar-se a financiamentos e pode fazer com que as nossas vozes sejam ouvidas a nível internacional», afirmou Eisfeld.

Em muitos dos países europeus a possibilidade de alterar legalmente o sexo para fins oficiais é muito limitada. Em muitos países europeus isso obriga à esterilização obrigatória, enquanto que países como a Irlanda não permitem, de todo, a alteração do sexo para efeitos legais. O Reino Unido é o único país da Europa onde a lei não obriga extensos tratamentos físicos antes do reconhecimento do género em que a pessoa vive. As pessoas transsexuais na Europa são frequentemente vítimas de preconceitos e de discriminação em sua casa, na rua e no trabalho.

O acesso, em condições de igualdade, a cuidados de saúde constitui um enorme problema para as pessoas transsexuais, uma vez que os profissionais de saúde, incluindo psicólogos e clínicos gerais, muitas vezes não têm consciência dos problemas que as pessoas transsexuais enfrentam. O acesso a operações de mudança de sexo é limitado e muitas vezes os seus custos não são (adequadamente) cobertos pelos seguros públicos de saúde em alguns países, como a Bélgica. Um estudo recentemente realizado por investigadores da Universidade Metropolitana de Manchester, envolvendo mais de 800 transsexuais, mostra que em relação a 1 em cada 5 pessoas transsexuais, os médicos de clínica geral se mostraram relutantes em ajudar, e que em 1 em cada 8 casos o médico envolvido se recusou mesmo a ajudar.

Cerca de 1,5% da população holandesa afirma, num estudo a larga escala realizado pelo *Rutgers-Nisso Groep*, que se identifica mais com o sexo oposto àquele que lhe foi destinado à nascença, enquanto cerca de 3% da população masculina dos Países Baixos identifica-se como travesti. Entre as actividades planeadas para 2007 contam-se a realização do segundo Conselho Europeu *TransGender* no Outono, e a realização de investigação nos domínios das normas jurídicas aplicáveis às pessoas transsexuais e das condições de vida destas na Europa. A *TransGender Europe – Rede e Conselho* empregam a expressão «transgender» no seu sentido mais amplo, de modo a abranger transsexuais, travestis e pessoas

transgender como as *drag queens*, *cross-dressers* e outras pessoas que não se sentem confortáveis no contexto de um sistema sexual binário.

Pode obter mais informações sobre a organização e sobre como aderir a ela em www.tgeu.net (formulários de inscrição serão disponibilizados em breve).

BREVES:

Pedido de informações relacionadas com a ocorrência de comportamentos fundados no ódio/violentos

Por Dennis van der Veur, 19 de Janeiro de 2007

Imagino que tenham conhecimento do relatório de 2006 da OSCE sobre «Desafios e respostas aos incidentes motivados pelo ódio na região OSCE» (que pode ser consultado em http://www.osce.org/documents/odihr/2006/10/21496_en.pdf). Este relatório, que fazia menção a vários ataques motivados pelo ódio e a exemplos de discurso fundado no ódio dirigidos contra as pessoas LGBT (incluindo o caso Gisberta, em Portugal), constituiu a primeira publicação de sempre da OSCE a tratar expressamente os crimes de ódio motivados pela orientação sexual e pela identidade/expressão de género.

Este ano a OSCE vai publicar novamente um relatório sobre crimes e incidentes motivados pelo ódio, e com vista à sua preparação tenho necessidade de receber informações, hiperligações, relatórios e exemplos concretos de casos de violência contra gays, transsexuais e bissexuais no vosso país (período de Janeiro a Dezembro de 2006). Estou neste momento a coligir um apanhado de incidentes dessa natureza e gostaria imenso de receber informações, caso disponham delas, de preferência organizadas da forma demonstrada em anexo mas, caso tal não seja possível, todas serão bem vindas na mesma.

Enviem, por favor, as informações disponíveis para dennis.vanderveur@odihr.pl antes do dia 1 de Fevereiro.

Convite à inscrição de participantes: Instrumentos de formação por intermédio de pares nos domínios da discriminação fundada no género e da homofobia em ambientes juvenis

Por Evelyne Paradis

A *European Peer Training Organisation – EPTO* convida-o a participar no projecto piloto de formação **FRUITCAKES** – Formação por intermédio de Pares no domínio da discriminação fundada no sexo e na orientação sexual. A acção de formação, que é organizada em cooperação com a Campanha Contra a Homofobia (Polónia) e com a *KomBi* (Alemanha), decorrerá no Centro Europeu da Juventude, na Hungria, nos dias 18 a 24 de Março de 2007.

O programa de formação por intermédio de pares em matéria de sexo e de homofobia será assegurado por jovens no âmbito dos seus contextos (escolas, organizações juvenis) e promoverá a criação de contactos entre organizações juvenis, em particular, de jovens mulheres e de LGBT, e organizações que lutam contra a discriminação.

Informação sobre a acção de formação está disponível em www.epto.org. ou pode ser obtida contactando Luís Pinto: luis.pinto@epto.org.

A data limite para apresentação de candidaturas é **2 de Fevereiro de 2007**.

Projecto Mundial LGBT – Convite à participação de autores europeus

Por David Paternotte

O *LGBT Worldwide project* é uma enciclopédia sobre a situação social e política das pessoas LGBT em todo o mundo, e continuamos à procura de autores que possam elaborar textos sobre alguns países europeus: Albânia, Andorra, Arménia, Áustria, Azerbaijão, Bósnia e Herzegovina, Croácia, Chipre, República Checa, Estónia, Geórgia, Islândia, Irlanda, Liechtenstein, Luxemburgo, Macedónia, Malta, Moldova, Mónaco, Montenegro, Federação Russa, São Marino, Sérvia, Eslováquia, Turquia, Cidade do Vaticano.

As entradas têm natureza geral e deverão apresentar uma visão global acerca da situação em cada país. Elas desenvolvem-se de acordo com vários tópicos e terão uma extensão variável, segundo o país a que respeitem. Pode consultar esta informação e conhecer mais detalhes no seguinte *website*: <http://www.chuckstewartphd.net/Greenwood.html>. Aspectos práticas, tais como o número de palavras ou a aplicabilidade de alguns dos tópicos poderá ainda ser analisada posteriormente com o editor e com o conselho editorial.

Os artigos deverão ser redigidos até Outubro de 2007 e a enciclopédia será publicada em 2008.

Se pretender fazer quaisquer observações sobre o projecto ou estiver interessado em contribuir para ele, envie, por favor, um e-mail ao coordenador do projecto, Chuck Stewart: LGBTWorldwide@sbcglobal.net.

A presente versão portuguesa da edição em inglês do n.º 138 (Janeiro de 2007) da Euro-Letter foi preparada com finalidade meramente informativa, não sendo o seu autor tradutor profissional. Assim, e embora tenham sido envidados todos os esforços para assegurar a fidelidade e correcção da tradução, esta não deve ser utilizada sem prévio confronto com a versão original do texto.

Todas as citações de documentos oficiais, designadamente de instituições europeias, que não contenham menção da respectiva fonte são da responsabilidade do tradutor, não dispensando, por isso mesmo, a consulta das respectivas versões autênticas, quando existam, ou com as versões originais, no caso contrário.

Abreviaturas comumente utilizadas no texto: *UE* – União Europeia; *LGBT* – Lésbica(s), Gay(s), Bissexual(ais) e Transsexual(ais); *ONG* – Organização(ões) Não Governamental(ais);